



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE C

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direção Nacional da Polícia Nacional:

Extrato de Despacho n.º 59/GDN/2023:

Concedendo Licença sem Vencimento a Mario Alberto Tavares, Agente Principal da Polícia Nacional, efetivo da Esquadra Policial de Achada Santo António do Comando Regional de Santiago Sul e Maio....1170

Extrato de Despacho n.º 66/GMAI/2023:

Deferindo o pedido de passagem à situação de pré-aposentação a Antonieta Soares Mendes Gonçalves, Agente Principal da Polícia Nacional, efetiva do Comando das Unidades Especiais – Corpo de Segurança Pessoal..... 1170

Extrato de Despacho n.º 93/GMAI/2023:

Aplicando a pena de demissão, por abandono de lugar, ao Agente de 2.ª Classe da PN, efetivo da Direção Central de Investigação Criminal..... 1170

Comunicação n.º 02/DARH/2023:

Comunicando o regresso às suas funções, de Carlos Armino Amado Pereira, Agente Principal da Polícia Nacional, efetivo do Comando da Secção Fiscal da Praia, que se encontrava de Licença sem Vencimento..... 1170

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:

Extrato de Despacho n.º 1010/2023:

Concedendo Licença sem Vencimento de longa duração a Jorge Lopes Borges Técnico Sénior Nível II, do Quadro de Pessoal da Direção Nacional da Administração Pública..... 1170

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:

Extrato de Despacho n.º 1011/2023:

Dando por finda a Comissão Eventual de Serviço de Jeremie Gomes de Brito, Médico Geral Sénior, pertencente ao Quadro de Pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, afeto ao Hospital Dr. Agostinho Neto - Extensão Trindade, com efeitos a partir de 22 de junho de 2023.....1170

	<p align="center">MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE</p> <p align="center"><i>Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial:</i></p> <p>Extrato de Despacho n.º 112/2023:</p> <p>Prorrogando Licença sem Vencimento à Ileidino Mendes Lopes, Apoio Operacional Nível I, do Ministério da Agricultura e Ambiente..... 1171</p>
<p align="center">PARTE G</p>	<p align="center">MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE DE SANTO ANTÃO</p> <p align="center"><i>Assembleia Municipal:</i></p> <p>Deliberação n.º 04/AMRG/2019:</p> <p>AutORIZANDO o Município da Ribeira Grande a participar na Criação da Empresa Intermunicipal de Água e Saneamento de Santo Antão.....1171</p> <p align="center"><i>Câmara Municipal:</i></p> <p>Extrato de deliberação n.º 09/2022:</p> <p>Fixando a Pensão de Sobrevivência a Maria de Lourdes Delgado Salomão da Silva, cônjuge sobrevivida e herdeira hábil de Luís Fernando Rosa de Jesus da Silva, ex-Funcionário aposentado da Câmara Municipal da Ribeira Grande Santo Antão..... 1171</p>

PARTE C

<p align="center">MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA</p> <hr/> <p align="center">Direção Nacional da Polícia Nacional</p> <p>Extrato de Despacho n.º 59/GDN/2023. — Do Diretor Nacional da Polícia Nacional,</p> <p>de 17 de maio de 2023.</p> <p>Mario Alberto Tavares, Agente Principal da Polícia Nacional, Efetivo da Esquadra Policial de Achada Santo António do Comando Regional de Santiago Sul e Maio, concedida-lhe Licença sem Vencimento por um período de 90 (noventa) dias, ao abrigo do artigo 23.º, n.º 2, alínea g), do Decreto-lei n.º 40/2021, de 23 de abril, que aprova a Orgânica da PN, com efeito a partir do dia 10 de julho de 2023.</p> <p>Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, aos 19 de julho de 2023. — O Chefe da Divisão, <i>Raimundo Mendes Fernandes-Comissário da PN-</i></p> <hr/> <p>Extrato de Despacho n.º 66/GMAI/2023. — De S. Ex.ª o Ministro da Administração Interna</p> <p>de 04 de maio de 2023</p> <p>Antonieta Soares Mendes Gonçalves, Agente Principal da Polícia Nacional, Efetivo do Comando das Unidades Especiais – Corpo de Segurança Pessoal, deferido o seu pedido de passagem à situação de pré-aposentação, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 65.º e do n.º 8 do artigo 66.º, ambos do Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 8/2010, de 28 de setembro, alterado pelo Decreto-lei n.º 3/2016, de 16 de janeiro, com efeito a partir do mês de julho.</p> <p>Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, aos 19 de julho de 2023. — O Chefe da Divisão, <i>Raimundo Mendes Fernandes-Comissário da PN-</i></p>	<p>Extrato de Despacho n.º 93/GMAI/2023. — De S. Ex.ª o Ministro da Administração Interna</p> <p>de 28 de junho de 2023.</p> <p>Aplicada a Adilson de Jesus de Pina Moreno, Agente de 2.ª Classe da PN, Efetivo da Direção Central de Investigação Criminal, a pena de demissão por abandono de lugar, desde 28 de dezembro de 2022 até à presente data, ao abrigo do n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o Anexo I e nos termos do n.º 2 do artigo 38.º, todos do Regulamento Disciplinar do Pessoal Policial da Polícia Nacional, aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 9/2010, de 28 de setembro.</p> <p>Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, aos 19 de julho de 2023. — O Chefe da Divisão, <i>Raimundo Mendes Fernandes-Comissário da PN-</i></p> <hr/> <p align="center">Comunicação n.º 02/DARH/2023.</p> <p>Comunica-se que Carlos Armindo Amado Pereira, Agente Principal da Polícia Nacional, Efetivo do Comando da Secção Fiscal da Praia, que se encontrava de Licença sem Vencimento por um período de 1 (um) ano, desde 12 de julho de 2022, retomou as suas funções a partir de 12 de julho do corrente ano.</p> <p>Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, aos 19 de julho de 2023. — O Chefe da Divisão, <i>Raimundo Mendes Fernandes-Comissário da PN-</i></p> <hr/> <p align="center">—oço—</p> <p align="center">MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA</p> <hr/> <p align="center">Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão</p> <p>Extrato do Despacho n.º 1010/2023. — De S. Ex.ª a Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública</p> <p>De 12 de julho de 2023.</p>
--	--

É concedida Licença sem Vencimento de longa duração, a Jorge Lopes Borges, Técnico Sénior Nível II, do Quadro de Pessoal da Direção Nacional da Administração Pública, ao abrigo do disposto no artigo 50.º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 8 de março, conjugado com o artigo 171 da Lei 20/X/2023 de 24 de março com efeitos a contar da data de publicação no *Boletim Oficial*.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública, Praia, aos 17 de julho de 2023. — O Diretor Geral, *Flávio de Pina*.

—oço—

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 1011/2023. — De S. Ex.^a a Ministra da Saúde

De 12 de julho de 2023

Ao abrigo do artigo 19.º do Decreto-lei n.º 34/2015 de 04 de junho, por ter concluído o curso de especialização em Psiquiatria, é dada por finda a Comissão Eventual de Serviço do Dr. Jeremie Gomes de Brito, Médico Geral Sénior, pertencente ao Quadro de Pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, afeto ao Hospital Dr. Agostinho Neto – Extensão Trindade, com efeitos a partir de 22 de junho de 2023.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 13 de julho de 2023. — O Diretor-Geral, *Silvino Rodrigues*.

—oço—

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial

Extrato de Despacho n.º 112/2023. — De S. Ex.^a o Ministro da Agricultura e Ambiente

De 06 de julho de 2023

É Prorrogado Licença sem vencimento à Ileidino Mendes Lopes, Apoio Operacional nível I, Contratado do Ministério da Agricultura e Ambiente na Delegação do Tarrafal, nos termos do n.º 1, do art.º 48º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 08 de março, por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 15 de julho de 2023.

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Praia, aos 12 de julho de 2023. — A Diretora de Serviço, *Edna Patrícia Francês Lima Tavares*.

PARTE G

MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE DE SANTO ANTÃO

Assembleia Municipal

Deliberação n.º 04/AMRG/2019

Que autoriza o Município da Ribeira Grande a participar na Criação da Empresa Intermunicipal de Água e Saneamento de Santo Antão

No âmbito da proposta apresentada pelo Presidente da Câmara Municipal da Ribeira Grande, visando a integração dos serviços autónomos de Água e Saneamento dos três Municípios de Santo Antão numa única Entidade Empresarial.

A criação da Empresa Intermunicipal de Água e Saneamento de Santo Antão, qua dá seguimento ao modelo de empresarialização do setor de água e saneamento já implementado em outras ilhas, mostra-se como uma das formas mais seguras para criar as bases para a sustentabilidade do sistema de abastecimento de água e saneamento, não apenas da Ribeira Grande, como dos outros Município de Santo Antão.

Nestes termos :

A Assembleia Municipal da Ribeira Grande, reunida na sua sessão ordinária nos dias 11 e 12 de abril de 2019, sob proposta da Câmara Municipal, nos termos do art.º 235.º da Constituição da República e ao abrigo do disposto na alínea i) n.º 2 do artigo 81.º da lei n.º 134/IV/95 de 3 de julho que Aprova o Estatuto dos Municípios, aprova por unanimidade dos Deputados Municipais, a seguinte Deliberação:

Art.º 1.º

(Autorização)

Pela presente deliberação é autorizada a participação do Município da Ribeira Grande na criação da Empresa Intermunicipal de Água e Saneamento de Santo Antão, no quadro da empresarialização do setor de toda ilha e em ordem a garantir a sustentabilidade do sistema de água e saneamento de Santo Antão.

Art.º 2.º

(Integração do SAAS)

Para efeitos do disposto no artigo anterior, a participação do Município da Ribeira Grande na criação da Empresa Intermunicipal de Água e

Saneamento de Santo Antão faz-se designadamente pela integração do Serviço Autónomo de Água e Saneamento do Município da Ribeira Grande nesta empresa intermunicipal.

— Assembleia Municipal da Ribeira Grande, aos 24 de maio de 2019. — O Presidente da Assembleia Municipal, *Arlindo Domingos Fortes*.

Câmara Municipal

Extrato de deliberação n.º 09/2022

de 05 de outubro de 2022

Maria de Lourdes Delgado Salomão da Silva, na qualidade de cônjuge sobrevivente de Luís Fernando Rosa de Jesus da Silva, que foi funcionário Aposentado da Câmara Municipal da Ribeira Grande Santo Antão, na categoria de Condutor Auto Pesado, Ref.^a 4- Escalão I, falecido a 12 de julho de 2022, fixada, ao abrigo do disposto nos artigos 64.º 65.º e 72.º do Estatuto de Aposentação e sobrevivência aprovado pela lei n.º 61/III/89 de 30 de dezembro, uma pensão de sobrevivência anual no valor de 246.666\$00 (duzentos e quarenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis escudos), com a discriminação seguinte:

Viúva:

Maria de Lourdes Delgado Salomão da Silva246.666\$00

Por Despacho de 31 de janeiro de 2022 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 7 meses.

O montante em dívida no valor de 14.240\$00 (catorze mil, duzentos e quarenta escudos) poderá ser amortizado em 20 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 712\$00 e as restantes de 712\$00.

Esta deliberação produz efeitos a partir do dia 12 de julho de 2022, nos termos do art.º 80.º do EAPS.

Cabimentação:

As despesas resultantes, tem cabimento na dotação inscrita no Código 02.07.01.01.02 do Orçamento Municipal vigente.

(Visado pelo Tribunal de contas em 3 de maio de 2023)

Paços do Concelho na Cidade da Ponta do Sol, aos 08 de maio de 2023. — O Secretário Municipal, *António Jorge Monteiro Dias*.



II SÉRIE
BOLETIM
OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv

INC**V**

IMPRESA NACIONAL DE CABO VERDE

Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE J

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação:

Extrato de Publicação de associação n.º 398/2023:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada: "ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE CICLISMO DE SANTIAGO NORTE - ARCST-N".....506

Extrato de Publicação de associação n.º 399/2023:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada: "BANDA MUSICAL OS HERDEIROS - BMH".....506

Extrato de Publicação de associação n.º 400/2023:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada: "ASSOCIAÇÃO TABANCA ACHADA GRANDE - SÃO JOÃO".....506

Extrato de Publicação de sociedade n.º 401/2023:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de aumento de Capital Social e alteração do objeto social, da sociedade comercial por quota unipessoal denominada: "HOTEL'S SOLUTIONS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA".....507

Extrato de Publicação de sociedade n.º 402/2023:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória se encontra exarado um registo de cessão de quotas, cessação de funções e nomeação de membro de órgão social, da sociedade comercial por quota unipessoal denominada: "JR - LOUNGE BAR-PUB, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA".....507

PARTE J**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA****Direção Geral dos Registos,
Notariado e Identificação****Conservatória de Registos e Notariado do Tarrafal de
Santiago****Extrato de Publicação de associação n.º 398/2023**

O CONSERVADOR: JOSÉ ULISSES FORTES FURTADO

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória e nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9.º, da Lei número 25/VI/2003, de 21 de julho, foi constituída uma Associação sem fins lucrativos denominada “ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE CICLISMO DE SANTIAGO NORTE” – ARCST-N, com sede em Cidade do Tarrafal de Santiago, Zona Centro, Freguesia de Santo Amaro Abade, Concelho do Tarrafal, de duração indeterminada, tendo por objeto: De um modo geral dirigir, regulamentar a prática do ciclismo na sua área da Jurisdição; Estabelecer e manter relação com a Federação em que se encontra filiada, com as demais associações do país e com clubes seus filiados; organizar com regularidade as provas regionais em vários escalões etárias, bem como outras provas consideradas convenientes à expansão e desenvolvimento desta modalidade; Estimula superintender e fiscalizar as provas extra-oficiais que, por iniciativa dos seus filiados se realizam na área da sua Jurisdição; Coordenar as actividades dos clubes neles filiados; Examinar e decidir, em primeira instancia, de qualquer controvérsia entre organismos ou atletas da sua Região; Gerir os meios humanos, técnicos e financeiros ao seu dispor para atingir os seus objetivos; Contribuir para a divulgação da informação e documentação desportiva para o esclarecimento e formação dos seus filiados .

-PATRIMÓNIO INICIAL: 10.000\$00 (Dez Mil escudos).

-VINCULAÇÃO: A Direção obriga-se por assinatura de pelos três dos seus membros, o Presidente da Direção em conjunto com o Tesoureiro e o secretário.

- ÓRGÃOS:

- MESA ASSEMBLEIA GERAL:

- Presidente: João Sanches Cardoso.

-Vice-Presidente: António Sérgio dos Santos Gomes.

- Secretário: Luís Gomes Semedo.

- DIRECÇÃO:

- Presidente: David Hotelo da Veiga Miranda.

- Vice-Presidente: Silvino Semedo Ribeiro.

- Tesoureiro: Edson Mafaldo Tavares Almeida Freitas.

- Secretário: Vanusa Sofia de Jesus Sanches Varela.

Vogal: Maria da Conceição Pereira Gonçalves.

- CONSELHO FISCAL:

- Presidente: Luís António Sanches Tavares.

- Secretário: Vitalino Sanches Tavares.

- CONSELHO TÉCNICO:

- Presidente: - Marcos Alberto Camala.

- Vice-Presidente: - Isaiás Monteiro da Veiga.

- Secretário: - Wilson Carlos Tavares Fernandes.

- Duração do mandato: 2 (dois) anos.

- Está conforme o original.

- Conservatória de Registos e Notariado do Tarrafal de Santiago, aos 20 de março de 2023. —O Conservador Estagiário, *José Ulisses Fortes Furtado*.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas**Extrato de Publicação de associação n.º 399/2023**A CONSERVADORA: LIC. JOSELENE SAFIRA DO SOUTO
ANDRADE GOMES**EXTRATO**

- Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória e nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9.º, da Lei número 25/VI/2003, de 21 de julho, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada “BANDA MUSICAL OS HERDEIROS - BMH”, Contribuinte Fiscal número 592749193, com sede em Achada Grande Frente, cidade da Praia, de duração indeterminada, tendo por objeto: 1. Desenvolver a cultura musical, através de atividades de cunho educativo, artístico e sociocultural, bem como do resgate e difusão de conhecimentos e técnicas tradicionais. 2. Promover o ensinamento musical, com enfoque no desenvolvimento dos valores e talentos locais.

- PATRIMÓNIO INICIAL: 24.000\$00 (vinte e quatro mil escudos).

- ÓRGÃOS DESIGNADOS:

Conselho Diretivo:

- Presidente: Felícia Moreira Monteiro; NIF: 117633534.

- Vice-Presidente: Eliseu Pereira; NIF: 147656834.

- Secretário: Ernesto Eugénio Gonçalves da Rocha Garcia; NIF: 104775270.

Conselho Fiscal:

Presidente: Andreilino Mendes Moreira; NIF: 103619801.

- Vogal: Caetano José Lopes; NIF: 130156132.

Vogal: António Maria Varano Lopes Tavares; NIF: 119922479.

- Mesa da Assembleia Geral:

Presidente: Juvenal Miranda Cabral; NIF: 105701289.

- Secretária: Dirce Helena Miranda; NIF: 138105618.

Secretário: Emanuel Monteiro Lopes Fonseca; NIF: 112524303.

- DURAÇÃO DO MANDATO: 2 (dois) anos.

FORMA DE OBRIGAR: A Associação vincula-se pela assinatura de dois membros da Direção, sendo uma a do Presidente, e nas suas ausências ou impedimentos a do Vice-Presidente.

- Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 03 de março de 2023. — A Conservadora, *Joselene Safira do Souto Andrade Gomes*.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas**Extrato de Publicação de associação n.º 400/2023**A CONSERVADORA: LIC. JOSELENE SAFIRA DO SOUTO
ANDRADE GOMES**EXTRATO**

- Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória e nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9.º, da Lei número 25/VI/2003, de 21 de julho, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada “ASSOCIAÇÃO TABANCA ACHADA GRANDE - SÃO JOÃO”, abreviadamente designada ATAG,

Contribuinte Fiscal número 552211575, com sede em Achada Grande Frente, cidade da Praia, de duração indeterminada, tendo por objeto: Criar e dinamizar as atividades da tabanca como reforço da sua identidade cultural, colaborar com demais instituições no reforço das atividades culturais, bem como na dinamização das atividades sociais na comunidade de Achada Grande Frente.

- PATRIMÓNIO INICIAL: 20.000\$00 (vinte mil escudos).

- ÓRGÃOS DESIGNADOS:

Conselho Diretivo:

- Presidente: Dilson de Jesus Moniz Moreno; NIF: 127613625.

Vice-Presidente: Mário Lopes dos Santos; NIF: 121497640.

Secretário: Nilton Benvindo Tavares Gonçalves; NIF: 109238028.

- Tesoureiro: Milton César Barros da Fonseca Lopes; NIF: 109814622.

- Vogal: Adilson Semedo Tavares Mendes; NIF: 105510858.

Conselho Fiscal:

Presidente: Zé Lito Barbosa Fernandes; NIF: 147555809.

Vice-Presidente: Manuel de Pina Montrond; NIF: 112571565.

Secretário: Alírio Lopes Correia; NIF: 108762785.

Mesa da Assembleia Geral:

Presidente: Maria de Lurdes Moreno Furtado; NIF: 100073263.

- Vice-Presidente: Orlando Emílio Cardoso Carvalho; NIF: 146302036.

Secretário: Rui Alberto Lopes Santos Alves; NIF: 113720521.

DURAÇÃO DO MANDATO: 3 (três) anos.

FORMA DE OBRIGAR: 1. A Associação vincula-se pela assinatura de dois membros do Conselho Diretivo, sendo uma a do Presidente. 2. Em caso de ausência ou impedimentos do Presidente, este será substituído pelo Vice-Presidente.

Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 10 de julho de 2023. — A Conservadora, *Joselene Safira do Souto Andrade Gomes*.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia

Extrato de Publicação de sociedade n.º 401/2023

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória se encontra exarado um registo de aumento de capital social e alteração do objeto social, da sociedade comercial por quota unipessoal denominada HOTEL'S SOLUTIONS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA., com sede em Palmarejo, Cidade da Praia e o capital social de 3.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia sob o número 268654000/2500020140317.

-MONTANTE E MODALIDADE DO AUMENTO: 3.500.000\$00, na modalidade de novas entradas, realizado em dinheiro no valor de 2.750.000\$00 e na modalidade de conversão de créditos de sócio, no valor de 750.000\$00.

ARTIGOS ALTERADOS: 2.º e 4.º.

-OBJETO: ATIVIDADE PRINCIPAL: Agentes do comércio por grosso.

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS: Comércio de veículos automóveis; Comércio de peças e acessórios para veículos automóveis; Comércio por grosso e a retalho de motocicletas, de suas peças e acessórios; Comércio por grosso de produtos agrícolas brutos e animais vivos; Comércio por grosso de produtos alimentares, bebidas e tabaco; Comércio por grosso de têxteis, vestuário e calçado; Comércio por grosso de electrodoméstico, aparelhos de rádio e de televisão; Comércio por grosso de outros bens de consumo; Comércio por grosso de computadores, equipamentos periféricos e programas informáticos (software); Comércio por grosso de equipamentos electrónicos, de comunicações suas partes; Comércio por grosso de máquinas e outros equipamentos agrícolas; Comércio por grosso de outras máquinas e equipamentos, n.e.; Comércio por grosso de minérios e de metais; Comércio por grosso de madeira em bruto e de produtos derivados; Comércio por grosso de cimento; Comércio por grosso de materiais de construção (excepto madeira e cimento) e equipamento sanitário; Comércio por grosso de ferragens, ferramentas e artigos para canalizações; Comércio por grosso de outros produtos intermédios, de desperdícios e sucatas; Organizações de feiras, congressos e similares; Fornecimento de refeições para eventos e outros serviços de refeições; Aluguer de veículos automóveis; Atividades de teatro, de música e outras actividades artísticas e literárias; Outras actividades de reservas; Outro comércio a retalho em estabelecimentos não especializados, sem predominância de produtos alimentares, bebidas e tabaco; Actividades dos operadores turísticos; Actividade de consultoria para os negócios e gestão; Importação - exportação.

CAPITAL: 6.500.000\$00.

Quota: 6.500.000\$00 - Titular: Silvino da Luz Semedo de Almeida.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 03 de julho de 2023. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia

Extrato de Publicação de sociedade n.º 402/2023

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória se encontra exarado um registo de cessão de quotas, cessação de funções e nomeação de membro de órgão social, da sociedade comercial por quota unipessoal denominada JR - LOUNGE BAR-PUB, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA, com sede em Palmarejo, Cidade da Praia e o capital social de 2.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia sob o número 288358694/310090020210929.

-CESSÃO DE QUOTAS:

CEDENTE: Nome: Jordan Semedo Robalo - NIF: 180515209.

QUOTA TRANSMITIDA: 2.000.000\$00.

-CESSIONÁRIO: Nome: David Mascarenhas Freitas - NIF: 173122400.

CESSAÇÃO DE FUNÇÕES:

GERENTE: Jordan Semedo Robalo.

Causa: Renúncia, em 26 de junho de 2023.

-NOMEAÇÃO:

GERENTE: David Mascarenhas Freitas.

-ARTIGO ALTERDO: 4.º.

- CAPITAL: 2.000.000\$00.

-Quota: 2.000.000\$00 - Titular: David Mascarenhas Freitas.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 28 de junho de 2023. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.



II SÉRIE
BOLETIM
OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv

INC**V**

IMPRESA NACIONAL DE CABO VERDE

Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.